



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2024.

O Gestor, AFONSO FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA (OI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE /GO; CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
420	14	24	10	301	10021	284	3.3.90.39	102	Municipal	9.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço AV ANESTOR DA SILVA SN ESQUINA C/ RUA 18, 0, CENTRO, 74.845-060, Goiânia - Goiás - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		1,00	SV	9.000,00	9.000,00
TOTAL VENCEDOR						9.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 16/02/2024.

AFONSO FERREIRA DA COSTA
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente